

**PROJETO DE LEI Nº , DE JUNHO DE 2026**

(Do Sr. Deputado Marcos Braz)

Declara Lamartine Babo,  
Patrono dos Hinos de Futebol do  
Brasil.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado Lamartine Babo, Patrono dos Hinos de Futebol do Brasil.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de junho de 2026.

**MARCOS BRAZ**

Deputado Federal (PSDB-RJ)

**JUSTIFICAÇÃO**

Lamartine de Azeredo Babo nasceu no Rio de Janeiro em 10 de janeiro de 1904 e faleceu em 16 de junho de 1963. Foi compositor, radialista, escritor e um dos pilares da música popular brasileira. Sua obra ultrapassa 300 composições, incluindo clássicos como Linda Flor, No Rancho Fundo, O Teu Cabelo Não Nega e as marchinhas que embalaram o carnaval brasileiro por décadas.

Mas é no futebol que Lamartine ocupa lugar singular e insubstituível. Em 1949, a convite do produtor Haroldo Barbosa, da Rádio Nacional, ele aceitou o desafio de compor em uma única semana os hinos dos principais clubes cariocas. Nasceram ali os hinos oficiais de Flamengo, Fluminense, Vasco da Gama, Botafogo, América e Bangu.

O impacto dessas composições vai muito além do esporte. Em um país que se unificava pelo rádio, Lamartine deu melodia e letra à paixão que viraria identidade nacional. Seus hinos atravessaram gerações sem perder força. São cantados nas arquibancadas, ensinados nas escolas, gravados por grandes artistas e reconhecidos mesmo por quem não acompanha futebol. Eles



traduzem em versos o sentimento de pertencimento que o brasileiro tem com seu clube.

Mais de 75 anos depois, nenhum outro compositor conseguiu o feito de marcar tantos clubes e tantas torcidas com a mesma profundidade. Lamartine não escreveu apenas hinos de futebol. Ele compôs a trilha sonora da relação afetiva do povo com o esporte. Transformou rivalidade em poesia, arquibancada em coro e clube em símbolo.

Declarar Lamartine Babo Patrono dos Hinos de Futebol do Brasil é um ato de justiça histórica. É reconhecer que a cultura do futebol brasileiro não se explica só pelos craques dentro de campo, mas também pelas vozes que embalaram essa paixão do lado de fora. É preservar um patrimônio imaterial que une música, esporte e povo.

Pelo legado, pela genialidade e pela permanência de sua obra no coração do Brasil, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de junho de 2026.

**MARCOS BRAZ**

Deputado Federal (PSDB-RJ)

